

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF nº 13.782.461/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito, Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA e a **EMPRESA PJD TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.503.951/0001-50, situada à Rua Huraia de Arruda Alcantara, nº 61, bairro Jardim Panorama, Montes Claros – Minas Gerais, CEP: 39.401-876, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimentos/Contrato Social, pelo Sr. Pedro Paulo Maia Dias de Sousa, portador de documento de identidade nº MG 16240116 SSP MG, doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE E CONTRATADA**, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, e nos termos do processo administrativo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 0004/2019**, resolvem e acordam na celebração do presente termo aditivo contratual, visando a execução de obras/serviços e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia e serviços complementares para revitalização da Barragem do Açude, zona rural deste município, nos termos do Convênio nº 2.324.00/2018 firmado com a CODEVASF, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação de Tomada de Preços nº 0004/2019 que, independente de transcrição, integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Considerando a data de emissão da Ordem de Serviço e a comunicação eletrônica à Contratada, 24.10.2019, o pedido de prorrogação do prazo de início devidamente justificado dilatando o prazo limite para início da execução da obra para 13.11.2019, resta esclarecido que **o prazo de execução pactuado de 04 (quatro) meses vencerá em 13 de março de 2020**, sendo necessária a **prorrogação da vigência deste instrumento contratual para vencer no dia 30.06.2020**, sendo necessária esta discrepância entre os prazos para processar o recebimento provisório, as eventuais correções caso necessárias e o recebimento definitivo da obra e os últimos pagamentos devidos à Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA METAFÍSICA E DA CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO PREÇO

Considerando as razões expostas nos autos, a metafísica do presente contrato foi alterada suprimindo serviços no valor aproximado de R\$ 95.050,00 (noventa e cinco mil e cinquenta reais), correspondendo ao percentual aproximado de 12,141% do valor total do contrato; e acrescendo quantitativo de serviços no valor aproximado de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), correspondendo ao percentual aproximado de 12,505% do valor total do contrato. Diante das citadas alterações, o **valor total do contrato foi ajustado R\$ 785.749,04 (setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos)**, crescendo o valor de R\$ 2.851,36 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS

No prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo a CONTRATADA fica obrigada a ajustar a garantia prestada ao valor correspondente a 05% (cinco por cento) do valor atual contrato, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

Registra-se que a vigência da garantia deve superar a vigência do contrato pelo prazo mínimo de 03 (três) meses, com data limite de 30.11.2020, nos termos do item 13.2 do Edital da TP nº 004/2019.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 07 de janeiro de 2020.

1/1